



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do Campus de Barra

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO, EDITAL INTERNO Nº 02/2022

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra – UFOB aprova, **em sessão extraordinária realizada em 30 de maio de 2022**, a homologação das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado - EDITAL INTERNO Nº 02/2022, a saber:

Perfil VAGA 01 - Área de conhecimento: Ciências Agrárias

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição	Documento(s) faltante(s) ou em desacordo com o que consta no Edital Interno Nº 02/2022 (apenas para os casos de indeferimento)
1	Thais Helena Teixeira	Homologada	
2	Samara Rocha Mendes dos Santos	Homologada	
3	Carlos Mendes Oliveira	Homologada	
4	Bruna Maria Santos de Oliveira	Não Homologada	Item 2.3. Ausência da certidão de quitação com as obrigações eleitorais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do Campus de Barra

Perfil VAGA 02 - Área de conhecimento: Ciências Agrárias

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição	Documento(s) faltante(s) ou em desacordo com o que consta no Edital Interno Nº 02/2022 (apenas para os casos de indeferimento)
1	Francisco Jorge Carlos de Souza Junior	Homologada	
2	Samara Rocha Mendes dos Santos	Homologada	

Observações a respeito da homologação das inscrições, conforme o EDITAL INTERNO Nº 02/2022:

“2.3. O requerimento de inscrição (**ANEXO IV**) deverá estar instruído com:

I – Cópias digitais, **legíveis**, dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação, requisito mínimo e obrigatório;
- b) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

II - *Currículo Lattes* atualizado.

a) **Os documentos comprobatórios devem, obrigatoriamente, ser encaminhados em arquivo único, em formato pdf e organizados seguindo a ordem de numeração do barema de avaliação de títulos (ANEXO III).**

2.4. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do Campus de Barra

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.”

A interposição de recurso deverá ser encaminhada ao e-mail campus.barra@ufob.edu.br nos dias 31/05/2022 e 01/06/2022, de acordo com o formulário **ANEXO V – EDITAL INTERNO Nº 02/2022**.

Jairo Torres Magalhães Junior
Presidente do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra